

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA CAVALCANTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. João Paulo Vaz Góes, portador do **RG nº 0439301742 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 681.441.215-20**, residente e domiciliado à Avenida Brasil - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **CAVALCANTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 40.100.701/0001-17**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 260B, Casa, Centro, Cruz das Almas-Ba, CEP: 44.380-000, representado pela Srº Vlauber Vitor Passos Cavalcante, representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº 126/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 49/2025 e Processo Administrativo nº 94/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

De acordo com o art. 125 da Lei Federal 14.133/21, fica um acréscimo de 23,50% (vinte e três virgula cinquenta por cento) no valor de **R\$ 10.387,00 (Dez Mil, trezentos e oitenta e sete reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 19 de maio de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal

**CAVALCANTE ENGENHARIA E
ARQUITETURA LTDA PUBLICA LTDA**
Vlauber Vitor Passos Cavalcante
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -